



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 07 de Maio de 2025

Ofício 42/DG/2025
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **IVAN DAHER DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula **12402009**, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO CONTÁBIL**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionado para averiguar suposta infringência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a conseqüência, designação de comissão de inquério administrativo .

Pede deferimento.


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
Mat. 1261632408

João Paulo Souza da Costa

Diretor Geral – Mat. 1261632408





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 07 de Maio de 2025

Ofício 43/DG/2025
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **IVSON LEMOS DAHER DE OLIVEIRA**, matrícula **109672005**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionado para averiguar suposta infringência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência, designação de comissão de inquério administrativo .

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 1261632408

João Paulo Souza da Costa
João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
Mat. 1261632408





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4991 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI, Promotor de Justiça, Matrícula nº 2872.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4992 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES, Secretário Municipal de Comunicação Social.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4993 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ALAN BRAGA DE SOUZA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALAN BRAGA DE SOUZA, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4994 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ODAIR DA CUNHA BRAGA ALMEIDA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ODAIR DA CUNHA BRAGA ALMEIDA, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4995 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ALEXSANDER LEITE CASTRICINI**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALEXSANDER LEITE CASTRICINI**, **Secretário Municipal da Casa Civil**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4996 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ANDRÉ LUIZ CARVALHO**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ANDRÉ LUIZ CARVALHO**, **Secretário Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4997 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **PHELIPE SOARES MAGALHÃES DA SILVA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **PHELIPE SOARES MAGALHÃES DA SILVA**, **Empresário**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4998 DE 09/05/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **GIOVANNI DA SILVA STAMPINI**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **GIOVANNI DA SILVA STAMPINI**, **Secretário Municipal Especial**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4999 DE 09/05/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. SHEILA BOECHAT FERREIRA.**”

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. SHEILA BOECHAT FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Belford Roxo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

